PLANILHA DE BDI

SERVIÇO:Obra 202601000858 - Construção de área de lazer no CAEx no Rio de Janeiro.	CNPJ: 09.687.482/0001-74
PROJETO Nº:202601054	RM: 1ª RM
OM: CENTRO DE AVALIAÇÕES DO EXÉRCITO (CAEx)	MÊS/ANO DE REF: 08/2026
LOCAL: Est Roberto Burle Marx, n. 9140, Barra de Guaratiba, Rio de Janeiro – RJ	BDI ADOTADO: DESONERADO

BDI DESONERADO - MAIS VANTAJOSO

ITEM	TIPO DE INSUMO	PREÇO DESONERADO	BASE DE CÁLCULO
1	CUSTO TOTAL SEM MATERIAL	**R$ 42.908,89**	41,05%
2	CUSTO DE MATERIAL SEM BDI	**R$ 61.618,63**	58,95%
3	CUSTO TOTAL DA OBRA SEM BDI	**R$ 104.527,52**	100,00%
4	ALÍQUOTA DE ISS DO MUNICÍPIO	3,00%	
5	(BASE DE CÁLCULO) = (ALÍQUOTA DE ISS DO MUNICÍPIO) x [100% - (BASE DE CÁLCULO DE CUSTO DE MATERIAL)]		
6	ALÍQUOTA DO ISS INCIDENTE NO BDI	1,23%	

ITEM	DESCRIÇÃO	PARA OBRAS DE EDIFICAÇÕES (%) Acórdão TCU 2.622/2013 Plenário	PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (%) Acórdão TCU 2.622/2013 Plenário
01	Administração Central	4,00	3,45
02	Garantia + Seguros	0,80	0,48
03	Risco	1,27	0,85
04	Despesas Financeiras	1,23	0,85
05	Lucro	7,40	5,11
06	COFINS (3,00%)	3,00	3,00
07	PIS (0,65%)	0,65	0,65
08	50% ISS	**1,23**	
09	CPRB	**2,70**	**4,50**
	BDI (%):	**24,77**	**20,93**

BDI NÃO DESONERADO

ITEM	TIPO DE INSUMO	PREÇO NÃO DESONERADO	BASE DE CÁLCULO
1	CUSTO TOTAL SEM MATERIAL	**R$ 46.208,07**	42,86%
2	CUSTO DE MATERIAL SEM BDI	**R$ 61.605,99**	57,14%
3	CUSTO TOTAL DA OBRA SEM BDI	**R$ 107.814,06**	100,00%
4	ALÍQUOTA DE ISS DO MUNICÍPIO	3,00%	
5	(BASE DE CÁLCULO) = (ALÍQUOTA DE ISS DO MUNICÍPIO) x [100% - (BASE DE CÁLCULO DE CUSTO DE MATERIAL)]		
6	ALÍQUOTA DO ISS INCIDENTE NO BDI	1,28%	

ITEM	DESCRIÇÃO	PARA OBRAS DE EDIFICAÇÕES (%) Acórdão TCU 2.622/2013 Plenário	PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (%) Acórdão TCU 2.622/2013 Plenário
01	Administração Central	4,00	3,45
02	Garantia + Seguros	0,80	0,48
03	Risco	1,27	0,85
04	Despesas Financeiras	1,23	0,85
05	Lucro	7,40	5,11
06	COFINS (3,00%)	3,00	3,00
07	PIS (0,65%)	0,65	0,65
08	50% ISS	**1,28**	
09	CPRB	**-00**	
	BDI (%):	**21,29**	**15,28**

FÓRMULA ADOTADA: $$BDI = 100\left[\frac{(1+AC+RI+GA+SE)(1+DF)(1+LC)}{1-(CO+PI+IS+CPRB)}\right]-100$$

AC = Administração Central /100

RI = Risco /100

GA = Garantia/100

SE = Seguros /100

IMPORTANTE: As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de

DF = Despesas Financeiras /100

LC = Lucro /100

CO = COFINS /100

PI = PIS /100

IS = (50% do ISS) /100 ; considerando 50% do preço de venda

ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no Anexo IV da Lei Complementar 123/2006.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOAO PAULO ZAGO
Data: 04/11/2026 13:15:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rio de Janeiro, RJ, 21 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANTONIO MARCOS ALMEIDA DA SILVA
Data: 04/11/2026 17:05:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GEN BDA JOÃO PAULO **ZAGO**
ENGENHEIRO DE FORTIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO - CREA RJ Nº 161890/D

ANTONIO MARCOS **ALMEIDA** DA SILVA – 3º SGT STT
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - TRT RJ Nº 133.213.767-92

Documento assinado digitalmente
gov.br
GABRIEL ABEL MASSUNANGA MOREIRA
Data: 05/11/2026 16:15:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GABRIEL **ABEL** MASSUNANGA MOREIRA – 1º TEN QEM
ENGENHEIRO ELETRICISTA - CREA PA Nº152.139.460-1